

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 035/2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 06217/2009,

R E S O L V E

Remover a servidora MARTA APARECIDA VINHAS COTTA, removida Extra Quadro, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Secretaria Judiciária.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente